



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 834 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	04
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2457/2015

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA E APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Cruz Machado – Pr

De acordo com a indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, eu AN-TÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e Aprovar os membros para comporem a Comissão Organizadora do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Cruz Machado – Pr a realizar-se no dia 30 de setembro de 2015.

1. Juliana Sembay – Secretaria Municipal de Assistência Social

2. Michelle Buchen Schorr – Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Scheila Cristiane Grefin – Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Clóvis Chaikovski – Secretaria Municipal de Saúde

5. Edson Luís Beuren – APAE

6. Viviane R. Froelich – APAE

7. Adriana Otto – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8. Zenilda V. de Lima Presznuk – Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - O presidente da Comissão Organizadora será escolhido entre os membros desta.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2015.

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito

DECRETO Nº 2456,
de 08 de setembro de 2015.

Convoca o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cruz Machado - Pr.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, objetivando debater e deliberar sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência de Cruz Machado – PR, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cruz Machado - Pr, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2015, tendo como tema central: “O desafio na implementação da Política da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal, tendo em vista a inexistência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 08 de setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal de Cruz Machado

Juliana Sembay
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 2455,
de 08 de setembro de 2015.

Convoca a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, objetivando debater e deliberar sobre a Política Municipal dos Direitos das Mulheres, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2015, tendo como tema central: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná";

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal, tendo em vista a inexistência do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 08 de setembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal de Cruz Machado

Juliana Sembay
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 2458

ANTÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA E APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Cruz Machado - PR

De acordo com a indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, eu AN-TÔNIO LUÍS SZAYKOWSKI – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e Aprovar os membros para comporem a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Cruz Machado - PR a realizar-se no dia 25 de setembro de 2015.

1. Juliana Sembay – Secretaria Municipal

de Assistência Social

2. Michelle Buchen Schorr – Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Scheila Cristiane Grefin – Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Clóvis Chaikovski – Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º - O presidente da Comissão Organizadora será escolhido entre os membros desta.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2015.

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2015

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, JANE DE FÁTIMA GRUBER (matr. nº 1075), portadora da Carteira de Trabalho nº 11.153/00051-PR e RG 7.607.287-6/PR, admitida em 14/04/2009, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1675/15, no período de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2015

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LUCIANE MARLI DOLINSKI BELEM (matr. nº 611), portadora da Carteira de Trabalho nº 0704882/0010-PR e RG 7.224.487-7/PR, admitida em 03/07/2002, exercendo o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, no período de 10/09/2015 a 09/10/2015.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2015

PROCESSO Nº. 215/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de material para manutenção e conservação de bens imóveis e próprios da municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de Setembro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico

http://www.pmc.m.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 08 de Setembro de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE DELIBERAÇÃO E DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº 206/2015

PREGÃO 083/2015

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando o fornecimento de refeições tipo Marmitex, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras em suas atividades de manutenção de estradas no interior e o serviço de Buffet através de empresa devidamente estabelecida e com capacidade de acomodação suficiente, para atender os eventos promovidos pela Administração e funcionários em atividades e serviço de hospedagens para acomodação de servidores públicos a serviço de administrações públicas, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08/09/2015), apresentou-se protocolo de fato superveniente apontado por terceiro a licitação em tramite de adjudicação e homologação, a Comissão Especial de Licitações nomeada pelo Ato de Designação Portaria 005/2015 juntamente com a Autoridade Superior (Prefeito) deliberam sobre a abertura de diligência para apurar a análise da documentação de habilitação das Licitantes no PREGÃO 083/2015 e verificação das instalações sanitárias dos mesmos através de nomeação de Comissão Especial para o Efeito.

A Comissão Especial de Licitação, em atenção ao princípio da competitividade, da Moralidade e da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Celeridade e do Julgamento Objetivo, e com esteio no art. 43, § 3º,

da Lei n.º 8.666/93, delibera pela instauração de diligência a fim de esclarecer as informações constantes nos documentos de habilitação apresentados pelas Licitantes e as condições das instalações com as condições sanitárias para preparação de alimentos conforme disciplina o Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIAS) do Edital de Licitação.

Sendo assim, a instauração de diligência tem por finalidade:

1) em relação as condições de acomodação e sanitárias dos locais:

a) Solicitar a Autoridade Superior designação de Comissão composta por membros da Vigilância Sanitária e demais servidores para verificação dos espaços destinados à execução do Objeto Licitados verificando a capacidade de acomodação bem como as condições sanitárias.

b) No tocante à habilitação (qualificação técnica) prevista no subitem 6.4.5., do EDITAL, nos respectivos atestados de capacidade técnica, de forma a comprovar a execução dos serviços nas quantidades mínimas necessárias por esta administração;

O prazo para que a Comissão promova a vitória e encaminhamento ofícios de questionamento será 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da União e da divulgação desta Ata.

Nos termos do art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/931, não será aceito nenhum documento que se refira a serviços diversos dos já constantes nos atestados/certidões já apresentados na fase de habilitação.

Após o decurso do prazo, a Comissão Especial de Licitação voltará a se reunir para concluir a análise e julgamento da documentação de habilitação dos Licitantes.

Cruz Machado (PR), 04 de Setembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro Municipal

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº.087/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve,

corrigir valores no Edital de Licitação:

1. Fica alterado o valor unitário dos itens 09 onde se lê Preço Unitário Máximo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), leia-se R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

2. Fica alterado o valor unitário dos itens 10 onde se lê Preço Unitário Máximo R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), leia-se R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3. Fica alterado o valor total estimado do processo onde se lê Total do Processo R\$ 65.408,90 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos), leia-se R\$ 36.788,90 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais com noventa centavos).

3. Em virtude das alterações dos valores da proposta, a data do certame fica adiada para dia 21/09/2015 as 09:30h (nove e trinta) horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 09 de Setembro de 2015.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 090/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: GL – Bombas Injetoras Beltrão.

OBJETO: Aquisição de peças para veículo micro-ônibus Volare V8, Ano 2008, Nº 101, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
GL – Bombas Injetoras Beltrão

RELATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	DATA RESCISÃO
1	Jean Diego Csala	9.866.839-0/PR	30/06/15
2	Laís Grimuza	13.283.917-4/PR	31/08/15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 01 DE SETEMBRO DE 2015			
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			
EXTRATO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	PERÍODO ESTÁGIO
1	Márcia Wisniewski	10.745.451-9/PR	01/06/2015 À 31/05/2016
2	Rafaela Rodrigues de B. Dobler	12.555.497-0/PR	01/06/2015 À 31/05/2016
3	Ticiane R. Ivacenko	10.772.397-8/PR	REN. ATÉ 31/07/2016
4	Rosana Engbruch Leal	5.837.213-7/PR	REN. ATÉ 31/07/2016
5	Ana Paula Mathias	13.083.259-8/PR	REN. ATÉ 18/12/2015
6	Pâmela Varela da Silva	6.277.292/SC	17/08/2015 À 16/08/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 01 DE SETEMBRO DE 2015			
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal			

